



DECRETO Nº 032/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824301082.070	- Programa Sentinela	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4840/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4520/3.3.50.41.00	- Contribuições	10.000,00
1202.0442200402.117	- Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1753/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ março /20 09
DE N.º 8520
UBUARAMA, 04/ março/20 09
Ellen Paula Neves TSO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO